



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017/2023.

“Abre crédito adicional especial no importe de R\$ 126.000,00(Cento e Vinte e Seis Mil Reais) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto Crédito especial dotação do Orçamento Vigente no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) distribuído na seguinte dotação:

PROJETO / ATIVIDADE	FICHA	V. ORÇADO	VALOR TOTAL
02.26.01	Secretária Agricultura		
20.608.0014.2064	Programa de Apoio a Produção e Comercialização Agrícola		
4.4.71.70..00	Rateio pela participação em consorcio público		
Fonte 1.500.000	Fonte de Recurso	R\$ 126.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE		R\$ 126.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO		R\$ 126.000,00

Art. 2º. Como recurso à abertura do Crédito Especial no art. 1º, deste Projeto de Lei, fica anulada, a seguinte dotação vigente, conforme art. 43,§ 1º, III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

PROJETO / ATIVIDADE	FICHA	V. ORÇADO	VALOR TOTAL
02.30.01	Corpo Executivo		
13.392.0008 2.076	Manutenção dos Serviços de Divisão Cultural		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoal Jurídica	374 R\$ 126.000,00	
1.500.000	Fonte		
	TOTAL DA UNIDADE		R\$ 126.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO		R\$ 126.000,00

Administração: 2023/2024
“Urucua no caminho certo”

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 25.223.850/0001-80

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucua - MG, 19 de junho de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal



Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS